



COPA BRASIL MASTER

Classes

ILCA 4, 6 e 7

25 a 27 de julho de 2025

Armação dos Búzios, RJ

**ORGANIZAÇÃO:
BÚZIOS VELA CLUBE
BRASILCA – Associação Brasileira da Classe ILCA**

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. Se houver diferenças entre o Aviso de Regata e estas Instruções de Regata, prevalecem os referidos itens dessa Instrução de Regata;
- 1.3. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - a) O “atleta” e “competidor” significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata,
 - b) [NP] Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a),
 - c) [SP] Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1).
- 1.4. O Apêndice T - Arbitragem poderá ser utilizado.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata serão divulgadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 24/07.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp “QA COPA BRASIL MASTER ILCA 2025”;
- 3.2. [NP] [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. Cada atleta deve estar filiado a uma Federação Estadual e na BRASILCA;
- 4.2. O evento é restrito a velejadores que em 25 de julho de 2025 tenham as seguintes idades:
 - 30 a 44 – Pré Master,
 - 45 a 54 – Master,
 - 55 a 64 - Grand Master,
 - 65 a 74 - Great Grand Master
 - 75 em diante - Legend.
- 4.3. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário através do link: <https://forms.gle/iqNRLvHBKB3qBn669> até às 10h do dia 25/07;
- 4.4. As datas limites de inscrição e os valores para pagamento, por barco:
 - a) ➤ Pagamentos realizados até dia 31/05/2025 – R\$ 280,00,
 - b) ➤ Pagamentos realizados entre 01/06/2025 - 30/06/2025 – R\$ 320,00,
 - c) ➤ Pagamentos realizados a partir de 01/07/2025 – R\$ 400,00.
- 4.5. As inscrições devem ser feitas pelo formulário e enviar o comprovante para inscricoesbuziosvelaclub@gmail.com até as 10:00 do dia 25 de julho de 2025;
- 4.6. A taxa de inscrição deverá ser paga através de PIX 03392744000197 (CNPJ) ou depósito ou transferência bancária: Banco Santander - Agência n°: 2247 c/c n°: 13000579-8 – CNPJ 33.392.744/0001-97 – Búzios Vela Clube.

5. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 5.1. O evento consistirá em uma série única com seis (seis) regatas para cada classe.

6. PROGRAMA

- 6.1. A programação:

Data	Horário	Atividade
25/07	09:00 as 10:00	Inscrições
	10:30	Reunião de Participantes
	12:00	2 Regatas
26/07	12:00	2 Regatas
27/07	12:00	2 Regatas
	16:30	Cerimônia de Premiação

- 6.2. Estão programadas até duas regatas por dia, e caso seja necessário, uma regata extra poderá ser disputada, desde que não seja adiantada a programação prevista;
- 6.3. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia é às 12:00;
- 6.4. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas (27/07/2025) para cada classe será às 15:30.

7. LOCAL

- 7.1. A sede do evento será no Búzios Vela Clube na R. Maurício Dutra, 303 - Manginhos, Armação dos Búzios – RJ;
- 7.2. O Anexo 1 mostra a área de regatas.

8. INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- 8.1. Os barcos poderão ser inspecionados a qualquer momento.

9. PERCURSOS

- 9.1. Os percursos serão no formato barla-sota e trapezoidal, e suas respectivas variações conforme descrito nas Instruções de Regata.

10. SISTEMA DE PENALIDADE

- 10.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42.

11. PONTUAÇÃO

- 11.1. Um mínimo de 02 (duas) regatas devem ser completadas para constituir a série;
- 11.2. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte;
- 11.3. Quando de 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

12. BARCOS E PESSOAL DE APOIO

- 12.1. Todo pessoal de apoio deverá se registrar no local do evento, preenchendo formulário específico e entregando na Secretaria do Evento,
- 12.2. Pessoal de apoio deverá seguir toda e qualquer orientação e pedido razoável de um oficial de regata e da organização.

13. LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 13.1. [DP] Os barcos deverão ser guardados nos locais designados pela organização enquanto estiverem em terra.

14. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 14.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

15. PRÊMIOS

- 15.1. Será oferecida premiação aos três primeiros colocados na Classificação geral e os primeiros de cada categoria, desde que tenham o mínimo de 3 inscritos,
- 15.2. Para todas as categorias: Pré-Master, Master, Grand Master, Great Grand Master e Legend, vale o ano de nascimento.

16. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 16.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
 - a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, e seu equipamento a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - b) Eles são responsáveis pela sua segurança, do respectivo equipamento e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

16.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

17. INFORMAÇÕES

Buzios Vela Clube

R. Maurício Dutra, 303 - Manguinhos, Armação dos Búzios - RJ, 28950-000 Tel.: +55 (22) 3301-8348

E-mail: contatobuziosvelaclub@gmail.com |

Site: www.buziosvelaclub.com.br/

ANEXO 1

Área de Regata

